

“AUTO DE CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO”

Processo no: 1004191-33.2016.8.26.0189

Aos 02 dias do mês de abril do ano de 2025, eu, oficial de justiça infra assinado, Fazenda Padua Diniz, após Bairro Tupinambá, próximo da antiga granja, Indiaporã-SP, a fim de dar cumprimento ao respeitável mandado, junto, expedido por ordem do MM. Juiz de Direito da 3º Vara Cível, da Comarca de Fernandópolis-SP., nos autos de: Cumprimento de Execução de Título Extrajudicial.

A requerimento de: **PREMOLDADOS PROTENDIT LTDA.**

Contra: **ATHON CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕESURO LTDA.**

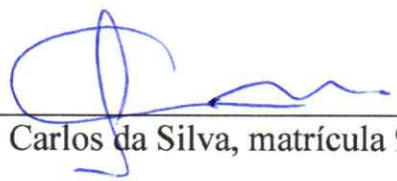
E, depois de preenchidas as formalidades legais, passei a **proceder a CONSTATAÇÃO E AVALIAÇÃO** do bem indicado a saber:

“Um imóvel rural designado de Gleba B, comum de área de 7,1625 Há(sete hectares, dezesseis ares e vinte e cinco centiares), encravado na Fazenda Pádua Diniz, situado no Município de Indiaporã-SP, contendo como benfeitorias uma casa de tijolos e telhas , cercas de arame , divisórias de pastos, nos termos da Matrícula 66.586, Registro de Imóvel livro 02, Registro geral do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Fernandópolis/SP:”

O referido é verdade e dou Fé. Do que, para constar, lavrei o presente auto que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

AVALIAÇÃO: R\$ 70.000,00(SETENTA MIL O HECTARE)

Oficial de justiça:


José Carlos da Silva, matrícula 98488-0



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE FERNANDÓPOLIS
FORO DE FERNANDÓPOLIS
3ª VARA CÍVEL

Avenida Raul Gonçalves Junior, nº 850, ., Jardim Santa Rita - CEP 15610-000, Fone: (17) 2144-1608, Fernandopolis-SP - E-mail: fernand3cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

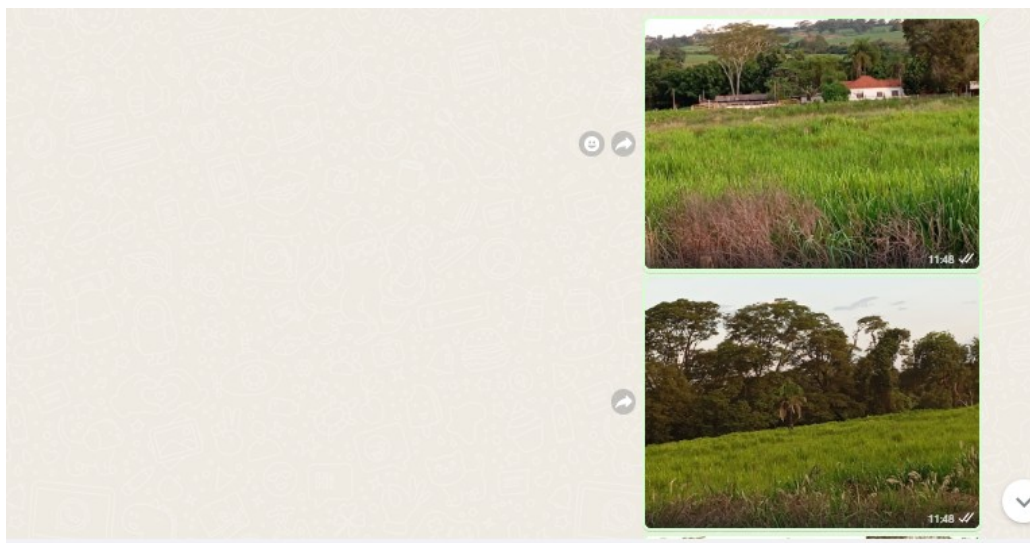
CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1004191-33.2016.8.26.0189**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Títulos de Crédito**
 Exequente: **Premoldados Protendit Ltda**
 Executado: **Athlon Construções e Incorporações Ltda e outros**
 Situação do Mandado **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça **José Carlos da Silva (6412)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 189.2025/003685-1 dirigi-me ao endereço após Bairro Tupinambá, sentido antiga granja, estrada para Macedônia, e aí sendo, após localizar a área, **procedi a constatação e avaliação do imóvel, Matrícula 66.586, nos termos do auto que adiante junto.** O referido é verdade e dou fé.

Ouroeste, 03 de abril de 2025.



Número de Cotas:01 R\$ 111,06 guia 26509